



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 72/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Cede a funcionaria à disposição da PREVI-CLAUDIA – Previdência Municipal de Cláudia e dá outras,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - **CEDER**, a disposição da Previdência Municipal PREVI-CLAUDIA, a servidora SHEILA YOTZCHETZ, vinculada à Secretaria de Finanças, com ônus para a Previdência Municipal PREVI-CLAUDIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE